



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objeto do projeto básico é a contratação dos serviços de Implantação, treinamento e licença de uso de programas de informática (softwares) de Sistema de Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial) junto para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- a) Sistema de Gestão de CRAS;
- b) Sistema de Gestão de CREAS;

1.2 – A **AUTORIZAÇÃO** para o início da execução dos serviços está condicionada ao recebimento da respectiva “ordem de início dos serviços”.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação tem por escopo a prestação de serviços na implantação e licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento de Sistema de Gestão do SUAS para Vigilância Socioassistencial que gerenciam os CRAS e CREAS de forma que promova o fortalecimento do SUAS, garantindo a continuidade do funcionamento e atualização dos sistemas e que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações de gestão municipal, visando fornecer aos usuários da assistência social uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão do SUAS.

2.2 - Para se atingir o aludido objetivo é indispensável a:

a) Modernização do SUAS com Solução Informatizada de Gestão Pública, propiciando a desburocratização e integração das diversas áreas, obtendo o resultado máximo, com o mínimo de recursos, sem desvios e desperdícios.

b) Modernização das rotinas realizadas nos CRAS e CREAS possibilitando aos profissionais a utilização de uma ferramenta ágil, moderna e transparente, trazendo confiabilidade nas ações diretrivas; e,

2.3 - Espera-se com essas medidas os seguintes benefícios:

- a) Fortalecimento da Gestão do SUAS;
- b) Integração das informações provenientes das atividades realizadas pelos CREAS e CREAS;
- c) Eliminação das tarefas e informações em duplicidade;



- d) Visão plena do ciclo de vida das informações;
- e) Automação e padronização dos processos de atendimento aos usuários;
- f) Facilidade na obtenção de informações;
- g) Melhoria na imagem dos serviços públicos e do Governo Municipal;
- g) Maior transparência da Gestão Municipal.

a) **CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO**

Objetivo: A descrição do módulo apresentada a seguir diz respeito a características funcionais requeridas para o sistema pretendido. O sistema proposto, por óbvio, poderá apresentar arquitetura interna e / ou organização de seu módulo e funcionalidade divergente da arquitetura de módulo aqui descrito. Ou seja, o que se pretende é que o sistema proposto desempenhe a funcionalidade requerida independente de sua lógica construtiva.

Disponibilizar informações sobre famílias cadastradas e usuários atendidos através do CRAS e CREAS, de forma dinâmica e inteligente, através de gráficos, visões, mapas, e outras técnicas, permitindo acesso a detalhamentos e emissão de relatórios segundo filtros que forem estabelecidos pelo interessado, algumas características como segue:

CARACTERÍSTICAS

1. O software deve permitir a visualização de informações estratégicas e summarizadas para o Administrador Público através de uma tela única, de onde as informações já summarizadas podem ser chamadas;
2. Deve possuir mecanismo para que as informações possam ser organizadas por assuntos ou áreas de interesse, facilitando assim a localização das mesmas;
3. Deve possuir mecanismo de detalhamento (drill-down) das informações, até o nível desejado pela administração;
4. Possuir gerador de gráficos através de mecanismos para toda visão de análise apresentada, com possibilidade de escolher o tipo de gráfico (ex. barras, linhas, pizzas, pareto, etc....) informar a quantidade de informações (itens) que se deseja mostrar, incluindo os demais itens como “outros”, por exemplo;
5. Permitir mecanismo a fim de disponibilizar tabelas de dimensões e fatos permitindo a rápida obtenção de resultados combinados e filtrados conforme a necessidade do usuário;
6. Permitir inclusão de novas dimensões primárias no modelo de dados sem afetar os valores das combinações de dimensões já existentes;
7. Os processos de carga deverão ser em “Batch”, isto é, processamento em lote no final do período, sem causar impacto em rotinas de backup ou no “on-line” do



8. Os processos de carga deverão ser incrementais onde possíveis, evitando o processamento desnecessário de informações;
9. Permitir agrupar indicadores e visões por assuntos;
10. Possuir controle de usuário e senha para acesso às informações;
11. Permitir a criação de várias visões dos indicadores na forma de textos descritivos, conforme parâmetros pré-estabelecidos;
12. Possuir definição do escopo e relevância das informações necessárias;
13. Possuir elaborado conjunto de cargas de tabelas para análise de dados;
14. Possuir mecanismo para desenvolvimento das rotinas de extração e processamento dessas informações;
15. Possuir mecanismo para análise dos dados mantidos pelos sistemas informatizados que serão envolvidos no processo para extração da inteligência de negócios na área;
16. Possuir mecanismo de limpeza dos dados obtidos dos sistemas de informação, estabelecendo e definindo filtros para os dados que serão efetivamente analisados no sistema de informações gerenciais;

1. INFORMAÇÕES GERENCIAIS MÍNIMAS EXIGIDAS

- Cadastrar funcionários lotados na Secretaria de Assistência Social;
- Gerar Relatórios Gerenciais;
- Gerar Relatórios Sintéticos;
- Gerar Relatórios Analíticos;

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE CRAS

OBJETIVO: Administrar, registrar e controlar todas as atividades realizadas no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS com as abordagens abaixo.

FUNCIONALIDADES: O sistema para gestão de CRAS será dividido em módulos, conforme abaixo:

Módulo de Diagnóstico

- Cadastro de Famílias
- Diagnóstico Socioterritorial

a) Módulo de Planejamento

- Plano de Ação Anual

Maurício

Letícia



- Planejamento Mensal

b) Módulo de Execução

- Alimentar com informações de todas as atividades realizadas no CRAS

c) Módulo de Monitoramento e Avaliação

- Realizar monitoramento das atividades realizadas e sua avaliação

d) Relatórios

- Gerar relatórios mensais das atividades realizadas;
- Gerar Relatório de Gestão Anual para avaliação, acompanhamento e envio de informações ao MDS;
- Gerar relatórios analíticos do Diagnóstico Socioterritorial;
- Gerar Relatório de Visitar Domiciliar;
- Gerar Relatório de Atendimento Individual;
- Gerar Relatório de Benefícios Eventuais;
- Gerar Relatório de Encaminhamentos;
- Gerar Relatório de Acompanhamentos;
- Gerar Relatório de Grupos de Convivência;
- Gerar Relatório de Famílias acompanhadas pelo PAIF;
- Gerar o Relatório Mensal de Atendimento, de acordo com a Resolução nº 04, de 24 de maio de 2011, que institui o relatório mensal para o CRAS e CREAS.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE CREAS

OBJETIVO: Administrar, registrar e controlar todas as atividades realizadas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS com as abordagens abaixo.

FUNCIONALIDADES

O sistema para gestão de CREAS será dividido em módulos, conforme abaixo:

e) Módulo Cadastro

- Cadastro de Pessoas em situação de violação de direito

f) Módulo de Execução

- Alimentar com informações de todas as atividades realizadas no CREAS

RELATÓRIOS

- Gerar relatórios mensais das atividades realizadas
- Gerar Relatório de Gestão Anual para avaliação, acompanhamento e envio de informações ao MDS;
- Gerar Relatório de Visitar Domiciliar
- Gerar Relatório de Atendimento Individual
- Gerar Relatório de Encaminhamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.124.934/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Gerar Relatório de Acompanhamentos
- Gerar Relatório de Famílias acompanhadas pelo PAEFI
- Gerar Relatório Mensal de Atendimentos-RMA para envio ao MDS

4 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA SOFTWARE COMERCIAL

4.1 - A contratada será responsável pelas manutenções corretivas e evolutivas a serem realizadas nos softwares.

a) Entende-se por manutenção corretiva, a realização de ajustes nas funcionalidades pertencentes aos softwares, mediante a formalização de aberturas de ordens de serviços específicas e com acompanhamento da evolução do processo.

b) Entende-se por manutenção evolutiva, o desenvolvimento de novas funcionalidades que deverão ser agregadas aos softwares, mediante as necessidades colocadas pelas secretarias e ou responsáveis da contratante por meio de ordem de serviço, anteprojeto e custeio.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O contrato terá vigência por **12(doze) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.¹

6 – VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – O valor estimado para a contratação é de **R\$ XX.XXX,XX** (_____).

a) Manutenção

PLANILHA DESCRIPTIVA E QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS(SIMPLIFICADA)				VALOR ESTIMADO PARA CADA ITEM		
Ite m	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit. (mensal)	V. Total (anual)	
1	Manutenção de Sistema de Gestão de CRAS	Mês	12			
2	Manutenção de Sistema de Gestão de CREAS	Mês	12			
				VALOR TOTAL GLOBAL		

b) Desenvolvimento e implantação



**PLANILHA DESCRIPTIVA E QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA
DE PREÇOS BÁSICOS(SIMPLIFICADA)**

				VALOR ESTIMADO PARA CADA ITEM		
Ité m	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	
1	Implantação e treinamento dos Sistemas de Gestão	UND	1			
VALOR TOTAL GLOBAL						

Dom Pedro, 17 de fevereiro de 2022.

Letícia Santos Teixeira
Letícia Santos Teixeira
Assessora Administrativa

Autorizo o Termo de Referência

Mailton Henrique Mota dos Santos
Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social